



IRMANDADE SANTA ISABEL

CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95
CNPJ. 48.545.594/0001-42

"RESPEITO E DIGNIDADE"

1) SELEÇÃO DE PESSOAL E ENTREVISTA

A diretoria e coordenação devem definir critérios de seleção de pessoal.

Ao selecionado (s) deve ser garantido(s) informações sobre a Casa de Repouso Santa Isabel e seu funcionamento, clareza da função e atribuições a serem desenvolvidas, carga horária, condições de trabalho, benefícios... Esse procedimento evita a contratação de pessoas sem o perfil minimamente esperado e problemas no cumprimento do prazo de experiência.

A Casa de Repouso Santa Isabel deve respeitar a Convenção Coletiva do Sindicato ao qual pertencem seus funcionários, bem como repassar os aumentos salariais conforme o dissídio.

A Casa de Repouso Santa Isabel pode optar por estabelecer uma política de diferenciação salarial por diferenças de escolarização (nível médio e superior), criando categorias salariais, desde que este procedimento não seja conflituoso com a Convenção Coletiva, com a legislação trabalhista e com os procedimentos contábeis.

A Utilização de horas extras deve seguir a Convenção Coletiva e as orientações do Regimento Interno, jurídicas e contábeis.

➤PROCEDIMENTOS

1.1 - A Diretoria e Coordenação da Casa de Repouso Santa Isabel, devem verificar a necessidade de abertura de vaga e estipular todas as características

1.2 - Verificar perfil adequado para o preenchimento da vaga de acordo com as competências.

1.3 – Anunciar a vaga no site, em redes sociais, selecionar currículos físicos.

1.4 - Selecionar no mínimo três currículos que atendam as exigências.

1.5 – Os candidatos que se apresentarem deverão preencher o formulário: “DADOS DO CANDIDATO” com seus dados e informações gerais ou apresentar currículo e trazer uma Carta de Referência do emprego anterior.

1.6– De posse do formulário preenchido ou currículo do funcionário realizar entrevista com os candidatos.

1.7 – Reunir os dados da entrevista com o Currículo ou formulário preenchido, analisar e selecionar o candidato que melhor atender as especificações necessárias e decidir pela contratação.



IRMANDADE SANTA ISABEL

CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95
CNPJ. 48.545.594/0001-42

"RESPEITO E DIGNIDADE"

2) PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Conforme art. 3º da CLT “Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário”. Portanto para ser empregado há de existir: trabalho contínuo, com subordinação e dependência, salário e horário a ser cumprido.

- 2.1 - Encaminhar o novo funcionário para a empresa de medicina do trabalho para que este seja submetido ao exame admissional (ASO).
- 2.2 - Solicitar a apresentação dos seguintes documentos (Xerox simples): carteira de trabalho, uma foto 3x4, PIS, RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência. Caso tenha filhos menores de 14 anos apresentar certidão de nascimento, declaração de frequência escolar.
- 2.3 - Solicitar a abertura de conta salário em banco indicado pela Instituição.
- 2.4 - Encaminhar os dados para a contabilidade para inserir o novo funcionário no sistema de folha de pagamento.
- 2.5 - Inicialmente celebra-se um Contrato de Trabalho de Experiência, que é realizado por um período máximo de 90 dias, podendo ser prorrogado somente 1 vez, se não houver revogação, após 90 dias, ele passará a ser um Contrato por Tempo Indeterminado.
- 2.6 – Entregar ao funcionário as Normas e Atribuições para que esse tome ciência das políticas internas da Casa de Repouso Santa Isabel.

2.7 CONTEÚDO DA PASTA DO FUNCIONÁRIO:

- Ficha de Registro do funcionário,
- Contrato de Trabalho em duas vias.
- Exame admissional e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
- Atestados e documentos que justifiquem faltas ao trabalho
- Declaração de responsabilidade – Salário Família.
- Protocolo de Entrega de EPIs - “CONTROLE DE EPI” - assinada
- Declaração de dependentes para IR
- Numero do PIS
- Copiada Carteira de Trabalho – pagina da foto e verso
- Comprovante de Residência

Os holerites devem ser guardados em uma caixa de arquivo, por ordem alfabética e por ano.



IRMANDADE SANTA ISABEL

CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
 Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114
 Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89
 Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95
 CNPJ. 48.545.594/0001-42

"RESPEITO E DIGNIDADE"

DADOS DO CANDIDATO

VAGA

DATA

Nome					
Endereço					nº
Complemento			Bairro		
CEP			Cidade		
UF			DDD	Fone	
Data Nasc.			DDD	CEL	
Sexo		Est. civil			Instrução
CPF nº				PIS nº	
RG nº				Emissão	
CTPS			Série-UF	Emissão	
Filiação					
Tit. Eleitor			Zona	Seção	
Banco			Agência	Conta	
Experiências Anteriores					
Empresa:		Entrada		Saída	
Atividades:					
Empresa:		Entrada		Saída	
Atividades:					

